CENTRAL DE MANDADOS DE JAÚ, SP

AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO Nº0008600-22.2008.5.15.0055

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2026 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado passado a favor de RODRIGO FERNANDO MARTINS, contende com EDISON LUIZ ANTONIO OSELIERO MARTINS para pagamento da importância de R$778.715,62 atualizada até 08/01/2026, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

"Setenta e sete por cento (77%), do imóvel de propriedade do executado EDISON LUIZ ANTONIO OSELIERO, consistente de um lote de terreno, sob nº 21da quadra "2" do loteamento denominado "Jardim Ana Carolina", com 250 metros quadrados de área, com as medidas e confrontações descritas na matrícula de nº 18.412, do 1º CRI de Jaú. ***Reavaliada somente a parte ideal penhorada em R$246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)****. Nada mais, tudo para garantia da dívida descrita no mandado".*

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado expedido, procedi somente a Reavaliação do imóvel, pois conforme consta em consulta o Exe-Pje, o bem já se encontra penhorado nestes autos, com data de 11/01/2017; também, conforme nota de Exigência do 1º Cri de Jaú, já foi averbada a penhora deste bem neste processo em 15/072016. Reavaliei somente a parte ideal, correspondente a 77% do imóvel, matrícula 18.412 que, atualmente é de propriedade do executado EDISON LUIZ ANTONIO OSELIERO, pois, conforme observado na referida matrícula, no R26, foi arrematado 6% do imóvel e no R28 foi adjudicado 17% do bem.

OBS: Atualmente, sobre o terreno, objeto desta penhora, encontra-se construído, um barracão que ocupa toda a área do terreno, com 250,00 m² de edificação, que recebeu o número 351, da rua José Carloni, conforme informação obtida junto à prefeitura municipal de Jaú. Justifico, assim, minha avaliação.

Reginaldo C. Martin, Oficial de J. Avaliador.

Documento assinado eletronicamente por REGINALDO COLAUTE MARTIN, em 25/02/2026, às 14:32:15 - bd62d45
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26022514314616900000284498497?instancia=1
Número do processo: 0008600-22.2008.5.15.0055
Número do documento: 26022514314616900000284498497